

Consórcio Empresarial INER

Departamento Comercial

CNPJ Nº 57.005.365/0001-56

www.grupoiner.com.br/lzs10

www.grupoiner.com.br

www.acdb.adv.br

CONSÓRCIO



APRESENTAÇÃO FORMAL DO SITEMA INER S/A

(DE CAPITAL FECHADO)

INSTITUIÇÃO CRIADORA: CESB – Confederação do Elo Social Brasil

O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL





Consórcio Empresarial INER

Departamento Comercial

CNPJ Nº 57.005.365/0001-56

www.grupoiner.com.br

www.acdb.adv.br

O **Sistema INER de Resíduos Sólidos** é composto pelo Grupo Empresarial INER, empresas que compõem o Consórcio INER, Instituto Nacional INER Elogística Reversa, SINDETAP – Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros – e por integrantes da ACDB, profissionais de atividades múltiplas, todos envolvidos no desenvolvimento, nas negociações e na implantação nacional do sistema:

INSTITUIÇÃO CRIADORA: CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, do artigo 16 do Decreto Lei n. 678 de 06/11/1992 e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.345/0001-46, com Diretoria Nacional de Implantação de Projetos sita à Rua Cecília Bonilha, 145, Vila Bonilha, São Paulo – SP - Brasil, CEP 02919-000, e telefones +55 (11) 3991-9919 / 11 984604046

INSTITUIÇÃO IMPLANTADORA: INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, do artigo 16 do Decreto Lei n. 678 de 06/11/1992 e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob o nº 08.449.117/0001-69, com Diretoria Nacional de Implantação de Projetos sita à Rua Cecília Bonilha, 147, Vila Bonilha, São Paulo – SP - Brasil, CEP 02919-000, e telefone +55 (11) 2588-8085.

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CRIADORA:

A **CESB** é uma instituição social sem fins lucrativos criada no ano de 1990, com atuação no distrito federal e em todos os estados brasileiros através de suas federações. Confira em www.elosocial.org.br/federacoes.

A instituição tem como objetivo primordial combater a desigualdade social através do fortalecimento da cidadania e da instituição familiar com a ministração de cursos vivenciais. Confira em www.socialdocidadao.org.br/direcao.

Dentre suas atividades há também o projeto de Socialização e Ressocialização de encarcerados e familiares com foco no combate à criminalidade e sua reincidência (www.socialcarceraria.org.br).

Através do CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização, o Elo Social mantém um projeto nacional voltado à recuperação de dependentes químicos e oportunização para moradores em situação de rua voltarem ao convívio social (www.elosocial.org.br/csrp).

No legislativo atuamos na criação de projetos de lei através de nossa Comissão de Legislação Participativa. Confira em www.participacaolegislativa.org.br.

Para não ficarmos à mercê da grande mídia brasileira, hoje não mais tão confiável, criamos nosso sistema próprio de comunicação, com programação individualizada em todos os estados da federação. Confira em www.tvelo.com.br.

Atuamos também na área de esportes através do ECES – Esporte Clube Elo Social –, com programas voltados exclusivamente aos esportes olímpicos, estando prevista a construção de um centro olímpico em cada estado da federação brasileira. Confira em www.eces.org.br.

Estamos à frente do Movimento denominado “Acorda Brasil”, movimento pacífico, respeitador de nossa Constituição Federal e de todas as leis em vigor em nosso país, através do pleno exercício da cidadania. Confira em www.acordabrasil.org.br.

Na área da saúde temos o programa denominado UFA, com a previsão de construção de uma unidade em cada estado. Confira em www.ufa.org.br.

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO IMPLANTADORA:

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil –, visando dar sua parcela de colaboração para com o meio ambiente criou o Projeto denominado “Lixo Zero Social 10”, através do Sistema INER de resíduos sólidos e para implantá-lo criou o Instituto Nacional Elogística Reversa. Confira em www.institutoiner.org.br.

Na busca por encontrar uma solução para dar cumprimento à nova lei de resíduos sólidos e amparar os então catadores de recicláveis, a CESB ingressou com projeto legislativo que reconheceu a profissão do Tapeceiro e Decorador, criou o sindicato da categoria, denominado SINDETAP – Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros – e desenvolveu um curso específico para transformá-los em Tapeceiros, decoradores e Restauradores de mobília. Confira no link a seguir www.sindetap.org.br.

Para organizar a categoria de catadores, que até então se faz representar por movimentos, a diretoria da CESB percorreu todos os estados da federação brasileira, realizou assembleias e criou a COMISSÃO NACIONAL DOS CATADORES. Confira no link a seguir: www.institutoiner.org.br/criacao-da-comissao-dos-catadores.

Objetivando solucionar de vez o problema dos resíduos sólidos moveleiros, criou-se o sistema das COOPERINERs, complexos de cooperativas especializadas nos referidos resíduos e que visa acabar de vez com o regime de escravidão imposto aos catadores, que retornou no Brasil através da nova lei de resíduos sólidos, lei essa que acabou estendendo o que no passado afetava os “negros”, e hoje atinge também a brancos, pardos e asiáticos, todos puxando carroça, sem direito a absolutamente nada e recebendo valores ínfimos pelo produto que recolhem. Confira no link www.cooperiner.org.br.

Observação: Somos aquilo que já fizemos e como estamos fazendo, sendo certo que tudo aquilo que pessoas prometem fazer pode virar apenas mais uma das inúmeras promessas não cumpridas e que poderão jamais acontecer, então é muito importante avaliarmos a fundo todas as propostas feitas em discursos inflamados e a possibilidade de suas realizações.

Nós, da CESB, estruturamos minuciosamente todos os nossos projetos, na certeza da viabilidade dos mesmos, já que, diferente da grande maioria das instituições sociais, não fazemos uso de verbas públicas em suas implantações.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO “LIXO ZERO, SOCIAL 10”



Apresentação no Congresso Nacional



CONSIDERAÇÕES: É indiscutível que a criação, implantação e gestão de políticas sociais é uma obrigação do Estado e um direito do cidadão, e para que isto aconteça são obrigados a recolher tributos municipais, estaduais e federais.

A responsabilidade para com a destinação dos resíduos sólidos, o “lixo”, é municipal, com fiscalizações estaduais e federal.

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas normas regulamentadoras deram prazos para que as prefeituras extinguissem definitivamente os lixões.

A implantação de aterros sanitários vem demonstrando serem inviáveis financeiramente para o poder público e também para a iniciativa privada, além de apresentarem uma logística um tanto quanto desigual para os municípios distantes.

A solução definitiva, e que vem sendo utilizada por países do primeiro mundo, e diga-se, de passagem, há muitos e muitos anos, são as usinas, com diferentes opções de transformação final, visto que no Brasil não se permite a queima.

Nós, do Projeto “Lixo Zero Social 10”, através do Sistema INER de resíduos Sólidos, entendemos que a solução está atrelada a logística, visto que somos um país com dimensões continentais e contamos com apenas 14 municípios com população superior a 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes, dos 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios existentes.

Entendemos que para termos um sistema viável de usinas se faz necessário uma população superior a 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes, deixando claro que municípios menores teriam que se unirem através de consórcios.

MODELO PADRÃO INER DE COMPLEXO

(capacidade a partir de 1.200.000 um mil e duzentos mil habitantes)



MODELO PADRÃO INER DE COOPERATIVAS



MODELO PADRÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

(Diretorias regionais capacidade para população acima de 100 (cem mil habitantes e diretorias seccionais, com capacidade para populações acima de 1.500 (um milhão e quinhentos mil habitantes)

Sede Regional



Sede Seccional



Observação: Para esclarecimentos do funcionamento de nossas atividades sociais, ligadas o programa denominado [Social do Cidadão](#), necessário se faz o agendamento de reunião técnica, social e jurídica, tendo como fim específico explanação e dúvidas sobre referido programa. [Saiba mais](#).

DA LOGÍSTICA APRESENTADA:

O Projeto “Lixo Zero Social 10”, Sistema INER de resíduos sólidos desenvolveu uma logística de implantação a nível nacional, com capacidade para atender 100% (cem por cento) dos municípios brasileiros, através de divisões regionais.



Acre:	01 Regional
Alagoas:	02 Regionais
Amapá:	01 Regional
Amazonas:	02 Regionais
Bahia:	09 Regionais
Ceará:	05 Regionais
Distrito Federal:	02 Regionais
Espírito Santo:	02 Regionais
Goiás:	04 Regionais

Maranhão:	04 Regionais
Mato Grosso:	02 Regionais
Mato Grosso do Sul:	01 Regional
Minas Gerais:	11 Regionais
Pará:	05 Regionais
Paraíba:	02 Regionais
Paraná:	06 Regionais
Pernambuco:	06 Regionais
Piauí:	02 Regionais

Rio de Janeiro:	07 Regionais
Rio Grande do Norte:	02 Regionais
Rio Grande Sul:	07 Regionais
Rondônia:	01 Regional
Roraima:	01 Regional
Santa Catarina:	04 Regionais
São Paulo:	20 Regionais
Sergipe:	01 Regional
Tocantins:	01 Regional

DA SOLUÇÃO PARA OS CATADORES DE RECICLÁVEIS:

Não pretendemos extinguir os catadores, vez que os mesmos estão contemplados na nova lei de resíduos sólidos, apenas queremos oportunizá-los a serem funcionários das usinas na qualidade de selecionadores de riquezas ou evoluírem para restauradores de móveis como tapeceiros e decotadores, atuando nas cooperativas do sistema INER (COOPERINERs). É evidente que aqueles que não tiverem interesse poderão continuar atuando como catadores. Para este fim, criamos as Comissões estaduais de catadores.



DA SOLUÇÃO PARA O PASSIVO:

A nova lei de resíduos sólidos obrigou também as prefeituras a recuperarem as áreas degradadas, e o Projeto “Lixo Zero Social 10”, através do Sistema INER de resíduos sólidos, tem solução para esses passivos por meio de recursos internacionais a título de fundo perdido.



DA PARTICIPAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS:

Vemos nas associações de municípios uma parceira natural na implantação do sistema, visto que tem como objetivo primordial atuar nas soluções conjuntas que venham a beneficiar todos os municípios.



Uma associação de municípios, além de ter por finalidade a promoção de assistência social, cultural, representação política, defesa de interesses de classe e filantropia, tem também o dever de unificar esforços para conquistar soluções que os municípios sozinhos não conseguiriam. Dentre estas, a solução para a destinação final do lixo, após a aprovação da [Lei nº 12.305/2010](#), a

PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

DO MODELO DE NEGÓCIO:

O modelo de negócio escolhido foi o de Sociedade Anônima de capital fechado, regulamentada pela Lei 6.404/76, na qual a participação e a responsabilidade dos sócios (acionistas) são definidas pela quantidade de ações que possuem.



Empresas S/A de capital fechado são caracterizadas por terem uma gestão com um único proprietário ou então serem restringidas a poucos acionistas, diferente das empresas de capital aberto que permitem a entrada de diversos novos acionistas por meio da compra ações na Bolsa de Valores. As empresas S/A de capital fechado só podem incluir novos sócios, quando o investidor interessado convencer um dos proprietários a vender parcialmente ou totalmente suas ações.

No caso das empresas INER S/A, já se definiu por antecipação a quantidade das ações necessárias para a implantação de uma regional completa de usinas.

COMO INGRESSAR NA EMPRESA:

A única forma de ingressar na empresa é através da aquisição de ações, valores e quantidade delas, devem fazer parte de uma negociação que possibilite o início das atividades, nos moldes em que está [preconizado no estatuto social](#).

De acordo com o valor aporte financeiro e quantidade de ações adquiridas o investidor poderá assumir algum cargo nos conselhos ou até mesmo o cargo de presidente ou superintendente da empresa em nível estadual.



Observação: Para que se entenda esta modalidade de participação, necessário se faz o agendamento de reunião técnica jurídica e comercial, tendo como fim específico explanação e dúvidas sobre o funcionamento de uma Empresa S/A no Brasil, de capital fechado.

QUEM SÃO OS ACIONISTAS JÁ EXISTENTES:



O grupo de [acionistas existentes](#) foi formado por profissionais que investiram valores financeiros ou trabalhos durante a criação e implantação do projeto, sendo que os contratos não concluídos e feitos de modo ad sucesso, foram transformados em debentures a serem convertidos em ações quando da concussão dos mesmos.

COMO FUNCIONA O SISTEMA DO LIXO HOJE NO BRASIL

Está dividido por categorias.
Temos RSU – Resíduos Sólidos Urbanos
Temos os recicláveis
Temos os hospitalares
Temos os resíduos industriais

Envolvidas nessas soluções temos órgãos estritamente governamentais, empresas particulares, mistas, associações e consórcios governamentais e empresariais.

DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Temos ainda lixões a céu aberto, aterros sanitários controlados e sem controle, alguns até abandonados. Na verdade existe um consenso de que os modelos existentes no Brasil são totalmente ineficientes e, em sua maioria, estão dando prejuízos à iniciativa privada, diretamente ao meio ambiente e ao planeta como um todo.

Aterros sanitários



Lixões a céu aberto



COMO FUNCIONA O MERCADO

Na prática, são feitas regularmente licitações com participação de empresas dos ramos de coleta e destinação de resíduos sólidos, que quase sempre são as mesmas em todo o território nacional, e na maioria das vezes a vencedora na licitação de coleta inclui no valor a destinação dos resíduos.

SITUAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO RAMO



A pressão dos MPs estaduais é importante para a adoção de políticas de resíduos sólidos pelos municípios.

Muitas prefeituras alegam que não têm recursos suficientes para implementá-las e que precisam da ajuda das empresas. Os empresários, por sua vez, dizem que necessitam de infraestrutura para executar seus planos de gestão de resíduos. Sem uma atuação do MP,

difícilmente essas políticas serão implantadas.

No entanto, a falta de recursos financeiros das prefeituras a cada dia mais expõe os empresários do ramo, e passou a ser comum a assinatura de Termos de Ajuste de Conduta, sem as mínimas condições de cumpri-los.

Com o rodízio constante e natural de chefes do executivo a cada eleição, os passivos ambientais vão se acumulando e as empresas do ramo ficando cada vez mais expostas às ações do Ministério Público.

DAS VANTAGENS DO SISTEMA INER

- Segue todas as normas e legislações municipais, estaduais, federal e internacional;
- Não gera passivo ambiental;
- Apresenta uma redução mínima nos custos hoje suportados de no mínimo 20%;
- Não faz uso de recursos públicos, municipais, estaduais e federal para sua implantação;
- Por ter uma logística nacional, beneficia todas as 5568 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito) prefeituras do Brasil, independente da quantidade de habitantes;
- Ampara os catadores de recicláveis com geração de emprego como selecionadores de riquezas e com a profissionalização dos mesmos como Tapeceiros, decoradores e restauradores de mobílias;
- O sistema INER é o único que se adequa ao perfil regional dos resíduos sólidos gerados, podendo implantar todos os modelos de tecnologias existentes.

DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

A participação dos municípios está atrelada à criação de lei municipal específica que autorize o chefe do executivo a participar de um consórcio regional específico para a destinação de resíduos sólidos, sem qualquer outra atividade inclusa, nem mesmo saúde e saneamento básico, que entendemos plenamente estarem atrelados à destinação dos resíduos sólidos, mas no nosso caso inviabiliza a criação do consórcio sugerido.

DA SEGURANÇA JURIDICA



O sistema INER está revestido de toda segurança jurídica que se faz necessária para um programa nacional e de tamanha importância internacional.

Primeiramente se faz necessária a criação e aprovação de projeto municipal de lei que autorize o chefe do executivo a ingressar em um consórcio municipal regional.

Este consórcio trará em seu regimento interno e em seu estatuto todos os protocolos que se fazem necessários para cumprimento de 100% das obrigações legais.

Concluídas estas etapas legislativas e executivas, necessário se fará a realização de licitações, já que o sistema INER não é o único sistema existente e poderão outras empresas também participarem da referida licitação.

DA GARANTIA DE MERCADO



O lixo sempre existiu, sempre existirá e está cada vez mais rico.

O segmento de resíduos sólidos apresenta-se como um mercado em ascensão e com grandes oportunidades de negócios para o empreendedorismo na área ambiental. Devido à numerosa quantidade de resíduos sólidos gerados em todo o

planeta, reflexos da lógica de produção do século XXI que já traz consequências climáticas mundiais e prejuízos na qualidade de vida das pessoas, dar uma destinação adequada para esses resíduos passou a ser uma preocupação emergente.

Como na prática o descarte dos resíduos ainda não é feito da forma adequada em muitos países, essa questão continua sendo um grande problema a ser resolvido.

No cenário brasileiro, com a criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010, cada vez mais os negócios voltados para a questão da sustentabilidade e da economia circular têm ganhado espaço e visibilidade.

DOS FINANCIAMENTOS



O sistema INER de Resíduos sólidos, tem parceria com a ACDB – Assessores Coligados do Brasil (grupo de profissionais especializados em financiamentos e captações de recursos nacionais e internacionais).

Observação: Para que se entenda as modalidades existentes de financiamento, necessário se faz o agendamento de reunião técnica,

jurídica e comercial, tendo como fim específico explanação e dúvidas sobre o funcionamento de uma Empresa S/A no Brasil, de capital fechado, mas podemos adiantar a existência de financiamento pré-aprovado com 12 (doze anos) de prazo para pagamento, com carência de 3 (três) anos.

DA VIABILIDADE ECONOMICA

O estudo de viabilidade é ferramenta fundamental do planejamento de qualquer empreendimento, pois reúne todas as variáveis do negócio e fornece os indicadores para que as decisões sejam tomadas.

É evidente que sem estudar atentamente nosso projeto, que é uma verdadeira mudança de paradigma, além de ser totalmente inovador, não se conseguirá única e exclusivamente através do presente estudo de viabilidade, concluir o que de mais importante existe, ou seja, a garantia do investimento e o Paypack (retorno de capital).

No caso do investimento no Sistema INER de resíduos sólidos esta resposta acaba ficando difícil de ser dada, mesmo porque existe a possibilidade de aquisição das

usinas através de empréstimo a título de capital de giro e ainda de se obter financiamento total do saldo com prestações vencíveis após 2 (dois) anos do início das atividades.

Em nosso estudo básico de viabilidade econômica levamos em conta 6 (seis) aspectos: técnico, financeiro, político, social, ambiental e econômico. Concluímos que o retorno do capital investido deverá ocorrer entre 3 (três) e 5 (cinco) anos.

DA GARANTIA DOS MENORES PREÇOS - (CONSÓRCIO INER)



Com o objetivo de garantir melhores preços e qualidade, o sistema INER de resíduos sólidos criou o Consórcio INER, que é composto por todos os fabricantes de equipamentos a serem utilizados, e assim afastou-se de vez a figura do intermediário, ficando as transações ligadas diretamente do investidor ao fabricante, fato que gera uma redução considerável no preço final dos equipamentos e também dos serviços de acessória a serem prestados.

www.grupoiner.com.br/integrantes

NOSSA PROPOSTA:

Entendemos que o sistema é bastante complexo e, por este motivo, desenvolvemos a presente apresentação, de forma prática e didática, que entendemos ser suficiente para embasar reuniões comerciais, técnicas, jurídicas, ambientais, políticas, financeiras e legislativas que se fazem necessárias para um completo entendimento de nossa proposta.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE NOSSOS ASSESSORES E PROCURADORES:

Assessores Empresariais

Procuradores Elo Social

Procuradores Instituto INER

Representantes Comerciais

Maiores esclarecimentos e pedidos de agendamento de reuniões on-line ou presenciais para apresentação do sistema INER de Resíduos Sólidos, podem se dirigir à nossa diretoria nacional de implantação de projetos através dos telefones 11 3991-9919 ou 11 98460-4046 – presidencia@institutoiner.org.br

São Paulo 01 de fevereiro de 2023



Grupo Empresarial INER LTDA
Jomatelepo dos Santos Teixeira
Diretor Presidente
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@grupoiner.com.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”